DECRETO N. 3.111, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0113.1.042	3.3.90.39.00	02.000.0000	471	R$ 202.000,00	Elaboração do Plano Diretor de Turismo com recurso do DADE - correção de ficha
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	693	R$ 11.500,00	Pagamento de serviços de Perito Judicial
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	270	R$ 40.000,00	Restituição de recursos do Programa Criança Feliz ao FNAS
01.20.02	08.244.0161.2.107	3.3.90.36.00	05.000.0000	295	R$ 45.000,00	Locação de imóvel para sediar o CRAS V.C
TOTAL					**R$ 298.500,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.01	23.695.0113.1.042	4.4.90.51.00	02.000.0000	472	R$ 202.000,00	VINCULADO
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	691	R$ 11.500,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	268	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0161.2.107	3.3.90.39.00	05.000.0000	296	R$ 45.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 298.500,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município